



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1242/2014
De 18 de dezembro de 2014

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO NATAL E ANO NOVO”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano;

DECRETA:-

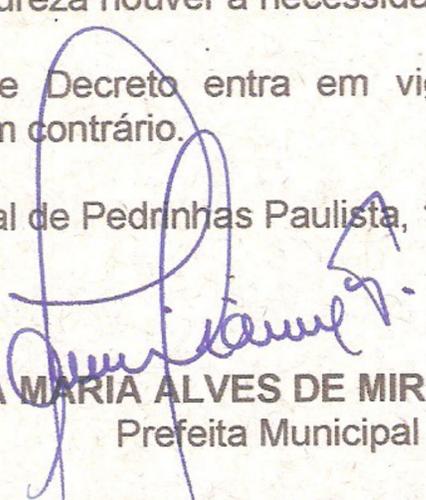
Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais:

- Dia 24/12/2014;
- Dia 26/12/2014;
- Dia 31/12/2014;
- Dia 02/01/2015.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto, as Repartições que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de dezembro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças